



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos

GUANAMBI • BAHIA



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 020.2023\_ PUBLICA BRASIL (1)
- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 023.2023 - COSTA E RIBEIRO





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

### 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 020/2023

**Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Publica Brasil LTDA, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, PUBLICA BRASIL LTDA, localizada na Rua Genésio Sales, s/nº, Centro, na cidade de Cipó-BA, cep 48.450-000, inscrita no CNPJ/MF nº 39.890.250/0001-80, representada neste ato pelo sócio, Henrique Brito moreira, nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1999, solteiro, empresário, CPF nº 053.878.495-42, Carteira De Identidade nº 1338805320, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua 05 de agosto, 97, centro, na cidade de Cipo-BA, cep 48450-000, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### **1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 00/2023**, oriundo da Licitação Pregão Presencial nº 008/2023, referente a Locação de Uso de Software com Sistema Eletrônico de Registro e Exibição de Votação em Plenário para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA.

#### **2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO**

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 020/2023, que passa a ter vigência para o período de 06/06/2024 a 06/06/2025.

#### **2 – FUNDAMENTO**

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Sexta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;

#### **3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

#### **4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**





**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 03 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO  
CONTRATO Nº 020/2023  
PREGÃO PRESENCIAL 008/2023**

**Contratada:** Publica Brasil LTDA; CNPJ nº 39.890.250/0001-80; **Contrato** 020/2023. **Processo Administrativo** 016/2023. **Pregão Presencial** nº 008/2023. **Objeto:** **Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original; Valor:** R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais); **Vigência:** 06/06/2025; **Data da Assinatura (aditivo):** 03/06/2024.





## Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

### 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2023

**Termo de Aditivo** que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Costa Ribeiro Santos Sociedade de Advogados, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo de Aditivo de Contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, com sede a Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro — GUANAMBI - BA, inscrita no CNPJ sob N°. 04.285.518/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores, do outro lado empresa COSTA RIBEIRO SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.638.102/0001-87, com sede na AV. Messias Pereira Donato, nº55, Centro, cidade de Guanambi - Estado da Bahia, CEP 46430-000, neste ato representado por seu titular Diego Emerson Silva Costa, brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/BA sob o nº 64.168, e no CPF sob. nº 038.581.055-54, RG sob. o nº 1418727806-SSP BA, AV. Messias Pereira Donato, nº55, Centro, cidade de Guanambi - Estado da Bahia, CEP 46430-000, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### **1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 023/2023**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023, referente a contratação de uma empresa para prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno do Legislativo Municipal, subsidiando e oferecendo suporte aos elementos do controle de legalidade dos atos administrativos, contratos e contratações públicas., criação de fluxogramas, rotinas, padronização de documentos internos e implementação da nova lei de licitações à Câmara Municipal de Guanambi – BA.

#### **2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA/FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** Altera Prazo da Vigência do contrato nº 023/2023, que passa a ter sua vigência final em 03/07/2025;

**2.2** A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Sexta do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;





**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

**4 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1** O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 03 de junho de 2024

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

**TERMO DE ADITIVO****CONTRATO N° 023/2022****Inexigibilidade Licitação n° 003/2023**

**Contratada:** contratação de uma empresa para prestação de serviço de Assessoria e consultoria jurídica ao Controle Interno do Legislativo Municipal, subsidiando e oferecendo suporte aos elementos do controle de legalidade dos atos administrativos, contratos e contratações públicas., criação de fluxogramas, rotinas, padronização de documentos internos e implementação da nova lei de licitações à Câmara Municipal de Guanambi – BA; **Objeto do Aditivo:** prorrogar o prazo de vigência; **Valor Global:** R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais); **Vigência:** 03/07/2025. **Data da Assinatura do Aditivo:** 03/06/2024. Assinam:CONTRATANTE/CONTRATADA.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B2E-9075-FA64-2C71-100E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B2E-9075-FA64-2C71-100E



### Hash do Documento

2b40ee575e837e38ebe3c280d50f1c7503a1b783215154514993b5bd4d403ded

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2024 11:57 UTC-03:00